

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2019

PROCESSO Nº: 6110.2019/0003308-3
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: VIVA SERVICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, E DEPENDÊNCIAS EXTERNAS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COLETORES, RECIPIENTES, INSUMOS DE COLETA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PERTENCENTES A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R\$ 385.211,74
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 1.155.635,22
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R\$ 3.466.905,66
Aos 06 dias do mês novembro de 2020, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Santa Isabel,181 - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONTRATO nº 102/2019 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Portaria SF nº 389/2017, publicada no D.O.C de 19/12/2017, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 01/10/2020, de R\$ 385.211,74 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), resultante da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC - Fundação Instituto Pesquisas Econômicas – FIPE no percentual de 5,59%.

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

DESPACHO

Do Processo nº 6110.2019/0003308-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478/09, AUTORIZO:

a) A emissão de Empenho, no valor de R\$ 28.604,22 (vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) para o exercício de 2020 , em favor da empresa LIMPADORA CALIFORNIA LTDA – CNPJ: 61.514.618/0001-64, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 101/2019 do período de 01/10/2020 a 29/12/2020, onerando à Dotação nº. 01.10.10.302.3003.2.5 07.33.90.39.00.

b) A emissão de Empenho, no valor de R\$ 245.577,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 61.394,40 (sessenta hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o exercício de 2020 e o valor de R\$ 184.183,20 (cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) para o exercício de 2021, em favor da empresa VIVA SERVICOS LTDA – CNPJ: 64.112.428/0001-09, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 102/2019 do período de 01/10/2020 a 30/09/2021, onerando à Dotação nº. 01.10.10.30 2.3003.2.507.33.90.39.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2020/0005516-0-Pedido de Devolução –Devolução dos valores relativos aos itens que compõem o velório-I – Diante da previsão do inciso I, do artigo 1º da Resolução n.º 02/2017, à vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI n.º 035588750), que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pelo senhor Jorge Roberto da Silva, quanto à devolução do valor total de R\$ 288,59 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente à solicitação de devolução de valor pago por itens não utilizados na contratação de funeral.

6410.2020/0010668-7-Sindicância-I – À vista dos elementos constantes no presente processo SEI 6410.2020/0010668-7, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância, que adoto como razão de decidir, Determino o arquivamento da presente sindicância, amoldado aos artigos 205 e 201 da Lei 8.989/79 e ainda os artigos 106 e 149 do Decreto 43.233/03, visto inexistir justa causa para o prosseguimento do feito.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de Procuração **Deferidos**
6410.2018/0007997-0 Roberto Campanelli
6410.2020/0005762-7 Dirceu Teixeira Pinto
6410.2019/0015194-0 Roseli Avilez e Outras
6410.2020/0009720-3 Francisco Herculano Silva
6410.2019/0006956-9 Maria Alice dos Santos Silva
6410.2020/0002764-7 Nadir Magnani
Busca e Certidão de Busca de Sepultamento - **Deferidos**
6410.2019/0014829-9 Soraia Gonçalves de Andrade
6410.2020/0006521-2 Cristiano da Silva Horacio
6410.2020/0007437-8 José Ricardo Domingues
6410.2020/0007330-4 José Martins da Silva
Certidão de Concessão - **Deferidos**
6410.2018/0004571-4 Liliانا Tonetto Ara
6410.2020/0002074-0 Antonio Canterucci Neto
6410.2020/0007116-6 Alzira Ramos
6410.2020/0007168-9 Joaquim Carlos Teixeira da Silva Branco
6410.2020/0009451-4 Jose Norberto Martins Chaves Junior
6410.2019/0007013-3 Marcia Aparecida Fogli Ongaro Horvath
6410.2019/0013009-8 Miguel Ribeiro
6410.2018/0008562-7 Sônia Maria Gallo da Costa
6410.2019/0007044-3 José de Salles Cunha
6410.2020/0001793-5 Humberto Borges Caggiano
6410.2020/0010450-1 Sonia Regina Amaral Caldas Medeiros de Sá

6410.2020/0001892-3 Armino da Silva Filho
6410.2019/0011474-2 Mario Pagliaricci
6410.2020/0005255-2 Paula Regina Corain Lopes
6410.2018/0008761-1 Carlos de Mello Fidalgo
2015-0.035.547-6 Paulo Roberto Gonçalves
2015-0.080.630-3 Vera Lucia Soares Pereira de Lima
2016-0.169.317-2 Viviana Pinto Barbosa de Souza
2016-0.277.980-1 Aparecido Teixeira de Souza
Certidão Especifica de Valor Venal da Concessão do terreno 168 da quadra 43, Cemitério Lapa **Deferido**
6410.2020/0007508-0 Irai Restivo

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**
6410.2019/0016057-4 Ana Maria Rodrigues
6410.2020/0009977-0 Jandira Zillig do Espírito Santo
6410.2020/0011635-6 Eder A. Cavalcanti
6410.2020/0011738-3 Zulmira Herculano Loureiro
6410.2020/0011888-0 Aparecido Esmeraldo Mazzali
6410.2020/0011974-6 José R. Pitta Filho e outras
6410.2020/0011975-4 Rutilaia P. Jardim Lim
6410.2020/0011976-2 Maria Conceição de Jesus e outra
6410.2020/0011981-9 Patrícia A. dos S. L. Lacerda e outra

6410.2020/0011984-3 Ernandes Ribeiro
6410.2020/0011986-0 Denise Gomes K. Caria e outro
6410.2020/0012035-3 Lourdes Marques de M. Souza
6410.2020/0012039-6 Antonio Batista da Maia
6410.2020/0012043-4 Antonio Carlos L. da Silva
6410.2020/0012049-3 Ademir Albanez
6410.2020/0012051-5 Sumara Soares Gurzoni
6410.2020/0012052-3 Luciano Correia de Brito
6410.2020/0012053-1 Fiori Jurandi Mantovani
6410.2020/0012054-0 Uilza Caires da Silva
6410.2020/0012056-6 Maria Lusanira de Araújo
6410.2020/0012057-4 Eduardo de Carvalho Lemos
6410.2020/0012059-0 Sonia Maria dos S. Papa
6410.2020/0012061-2 Thammy Ane C. Silva e outra
6410.2020/0012062-0 Manoel Fonseca P. Neto e outro
6410.2020/0012064-7 Marcia Maria R. França
6410.2020/0012065-5 Fernando S. Seabra
6410.2020/0012067-1 Oneide Vicente da Silva
6410.2020/0012068-0 Silveline Leal Rodrigues
6410.2020/0012070-1 Jucema L. Belluomini
6410.2020/0012072-8 Antonio Carlos dos S. Reis
6410.2020/0012074-4 Claudia D. Monreal
6410.2020/0012075-2 Takeyoshi Watanabe e outra
6410.2020/0012077-9 Julio César R. Rocha
6410.2020/0012078-7 Carmen Miranda da S. Santos e outro
6410.2020/0012079-5 Margarette Lopes e outras
6410.2020/0012089-2 Luis Eugênio B. Rebecca e outro
6410.2020/0012090-6 Eliana Bertolucci e outra
6410.2020/0012092-2 Anna Maria A. F. da Silva
6410.2020/0012096-5 Comunidade Religiosa João XXIII
6410.2020/0012100-7 Maria Christina de Q. Lacerda
6410.2020/0012101-5 Fátima Di J. Cordeiro Bahdour
6410.2020/0012104-0 Comunidade Religiosa João XXIII

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 752

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
SEI 6021.2020/0036702-8
INT: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VEÍCULOS OBJETO DO REQUERIMENTO: ENE-1901, EQO-6075, EWM-9884, EYQ-5955, FMX-3345, EXZ-1701, CVS-8386, CIO-2390 e CPA-6081.

PLACAS: EXZ-1701, EWM-9884, EYQ-5955 e CVS-8386

DESPACHO

I - À luz do que consta do presente processo, em especial da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho como razão de decidir **INDEFIRO**, vez que as penalidades foram aplicadas anteriormente à data do crime, período em que o veículo encontrava-se na posse do proprietário;

PLACAS: FMX-3357

DESPACHO

II - À luz do que consta do presente processo, em especial da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho como razão de decidir **INDEFIRO**, vez que não foram apresentadas cópias do boletim de ocorrência.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: AMERICA TI TRANSPORTES INTEGRADOS
PROCESSO N.º 6020.2019/0004707-7

FFEGF88

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: ASSTAM COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2019/0001217-6

EYX5B60

Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: AUTO POSTO NOVO CONCEITO 1 LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0003575-1

FQUG234

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA
PROCESSO N.º 6020.2020/0004402-9

EHH9369

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PROD.LÍQUIDOS-COOPERLÍQUIDOS
PROCESSO N.º 6020.2020/0003778-2

IMF8628

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0003540-9
BRY3450 AKZ4796 AKZ4979 AKZ2511 AKZ2512
AKZ2535 AKZ3013 ALE3595 CVP1011 END1069

Total de Placas Autorizadas: 10
INTERESSADO: GRELUK & MENEZES TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2019/0000454-8

GIX0G55

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: NOVA OSASCO COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 6020.2019/0008159-3

DTA1353

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: SPEED BRASIL TRANSPORTES LTDA - EPP

PROCESSO N.º 6020.2019/0005032-9

KQB5E47

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA

PROCESSO N.º 6020.2019/0004898-7

QJX3446

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRATHO METAL QUÍMICA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2020/0003507-0

EFD8722

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: WELLINGTON ALEXANDRE DE FIGUEIREDO TRANSPORTES RODOVIARIOS
PROCESSO N.º 6020.2020/0000637-2

AUF6G22

Total de Placas Autorizadas: 2

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSO SEI

INTERESSADO: JUND TRANSPORTES LTDA
PROCESSO SEI Nº: 6020.2020/0001945-8
CANCELO a(s) Autorização(ões) para a emissão da(s)

Licença(s) Especial(is) de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP(s), publicada(s) no DOC datado de 14/11/2020, pág.20, conforme motivo relacionado: Motivo: Veículos anteriormente autorizados.A placa FN-Q2G84 está correta.

Placas Relacionadas:
AQU6252 BYC2459 MAP8541

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 752

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6046.2020/0000799-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido
Interessados: SUB-MO/CPDU/CAD (se não houver interessados, favor apagar)
DESPACHO:

O Diretor da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais- DAIA , no uso de suas atribuições legais, resolve: **Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao “Comunique-se 295/GTAC/2020” 032531220, publicado no dia 28/08/2020, por mais 90 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.**

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Processo SEI nº 6027.2020/0012627-9
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - DIVISÃO DE PRODUÇÃO E HERBÁRIO MUNICIPAL - DPHM

DESPACHO Nº 30/2020 - INTERESSADO: DIVISÃO DE PRODUÇÃO E HERBÁRIO MUNICIPAL - DPHM - ASSUNTO: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da espécie Ficus guaranítica, 1 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada e 2 (dois) exemplares arbóreos da espécie Archontophoenix cunninggiana.

1 – No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base na manifestação técnica da Divisão de Produção e Herbário Municipal, AUTORIZO, em caráter excepcional, a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo da espécie Ficus guaranítica, 1 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada e 2 (dois) exemplares arbóreos da espécie Archontophoenix cunninggiana, localizados próximos ao Ripado A;

2 – DETERMINO que seja providenciado, pela Administração do Parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão CGPABI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a supressão, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87;

3 – O presente Despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.325.453-0 INTERESSADO: AYMAN YOUNES (CPF/MF Nº 129.706.478-00)

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 002/DECONT-G/2017

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 42/SVMA/ CFA/DFA/2020

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 002/DECONT-G/2017** por parte do compromissário. De acordo com o Auto de Inspeção nº 06172, de fls. 314, e o Relatório de Vistoria nº 043/DFA-GTRAAD/2019, de fls. 363 e 364, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-011.340-9 do TAC nº 002/DECONT-G/2017: R\$ 91.908,32 (noventa e um mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos)

1. Que consequentemente, foi autorizado pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, encartada sob fls. 367;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará o interessado responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que o interessado cumpriu a **Cláusula Décima Primeira do TAC nº 002/DECONT-G/2017**, recolhendo em **24/07/2020** o valor de **R\$ 55.144,99** (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) referentes ao **Auto de Multa nº 67-011.340-9**, conforme informações de fls. 381 a 386 do Processo Administrativo nº 2015-0.325.453-0, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.122.371-0 INTERESSADA: FLAMINGO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 07.981.901/0001-50)

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 027/DECONT-G/2018

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 43/SVMA/ CFA/DFA/2020

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 0027/ DECONT-G/2018** por parte da compromissária. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 48/DFA/2019, encartado sob fls. 184 e 185, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-009.354-8 do TAC nº 027/DECONT-G/2018: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1. Que consequentemente, foi autorizado pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, encartada sob fls. 187;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Décima do TAC nº 027/DECONT-G/2018**, recolhendo em **02/09/2020** o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) referentes ao **Auto de Multa nº 67-009.354-8**, conforme informações de fls. 197 a 201 do Processo Administrativo nº 2016-0.122.371-0, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.120.552-6 INTERESSADA: ALBATROZ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 07.981.906/0001-83)

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 036/DECONT-G/2017

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 44/SVMA/ CFA/DFA/2020

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do **TAC nº 036/ DECONT-G/2017** por parte da compromissária. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 47/DFA/2019, encartado sob fls. 206 e 207, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-009.355-6 do TAC nº 036/DECONT-G/2017: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1. Que consequentemente, foi autorizado pela **Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA**, na pessoa de seu Coordenador, a lavratura do presente **Termo de Recebimento Definitivo**, encartada sob fls. 209;

2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que a interessada cumpriu a **Cláusula Décima do TAC nº 036/DECONT-G/2017**, recolhendo em **03/09/2020** o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) referentes ao **Auto de Multa nº 67-009.355-6**, conforme informações de fls. 219 a 223 do Processo Administrativo nº 2016-0.120.552-6, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – OBRAS- 11

2018-0.040.234-8 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. DEFERIDO

2016-0.087.363-0

Ass.: Desapropriação – Requalificação da Av. Santo Amaro - Boulevard Santo Amaro.

DESPACHO

I - Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 165, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 565.954,42 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para que se proceda ao depósito judicial em favor do contribuinte nº 299.111.0020-9, onerando a dotação orçamentária nº 37.50.15.452.3009.5.395.4.4.90.61.00.08, conforme indicação de fls. 167.

6021.2020/0032569-4

Ass.: Desaprop